

Relatório de Atividades

FUNDHIS

2017

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Gestão do Território e Habitação

Unidade Gestora de Fundos - UGF





SUMÁRIO

Apresentação	2
Quadro de Pessoal	3
1. REALIZAÇÕES.....	3
Programa Temático 6208 – Território da Gente	3
2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	4
2.1 Situação Orçamentária	4
2.2 Situação Financeira	4
2.3 Resoluções Aprovadas pelo Conselho Gestor.....	5
3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DO FUNDHIS	6 e 7
4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	7



APRESENTAÇÃO

O Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS foi criado por meio da Lei Complementar nº 762, de 23/05/2008, com o objetivo de centralizar e gerenciar os recursos orçamentários destinados à implementação de planos, programas e projetos habitacionais de interesse social no âmbito do Governo do Distrito Federal.

O Decreto nº 32.716, de 1º/01/2011, atualizado pelo Decreto nº 33.267, de 17/10/2011, vinculou o FUNDHIS a então Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB. Em 15/03/2012, por meio da Portaria nº 15 – SEDHAB formalizou-se a constituição do Conselho Gestor do FUNDHIS.

Em 15/05/2013 foram publicados os Decretos nº 34.364 e nº 34.365, os quais regulamentaram a Lei Complementar nº 762/2008, no que concerne à Operacionalização do Fundo e o Regimento Interno do Conselho Gestor, respectivamente.

Em 1º/01/2015, o FUNDHIS foi incorporado, juntamente com as suas atribuições, à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, criada por meio do Decreto nº 32.236, de 01/01/2015.

As atividades do FUNDHIS são coordenadas pelo Secretário de Estado, dirigente máximo da SEGETH e Presidente do Conselho Gestor do Fundo. A gestão orçamentária e financeira e operacionalização efetiva-se por intermédio da Unidade Gestora de Fundos – UGF, que conta com o apoio técnico, administrativo e operacional de outras unidades orgânicas da SEGETH.



QUADRO DE PESSOAL

Especificação	Total
Cedidos – dentro GDF	
Cedidos – fora GDF	
Requisitado fora GDF – PASUS	
Temporário – em exercício	
Temporário – afastado	
CLT – em exercício	
CLT – afastado	
Conselheiro	
Estatutário – em exercício	01
Estatutário - afastado	
Sem vínculo – em exercício	01
Sem vínculo – afastado	
Total ativos – em exercício	02
Total ativos - afastado	

Obs.: Dados de 31/12/2017 - Na Força de Trabalho do quadro acima, o servidor estatutário é vinculado à SEDES, cedido em cargo comissionado à SEGETH. Ambos os servidores são lotados na Unidade Gestora de Fundos-UGF, os quais não se dedicam exclusivamente ao FUNDHIS.

1. REALIZAÇÕES

PROGRAMA TEMÁTICO: 6208 – Território da Gente

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS				
2915 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	14.011.879	14.011.879	502.697,08	502.697,08
3089 – REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - DF				
5192 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - DF	7.200.000	7.200.000	0,00	0,00
3571 – MELHORIAS HABITACIONAIS - DF				
0004 - MELHORIAS HABITACIONAIS – DISTRITO FEDERAL - DF	9.631.898	9.631.898	0,00	0,00
4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL				
0004 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL- DF	100.000	100.000	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO				

Detalhamento das ações implementadas no âmbito do Programa Temático 6208 – Território da Gente

Em 2017, apenas o contrato celebrado entre a CODHAB e a empresa TUV Rheinland Serviços Industriais Ltda. teve execução orçamentária e financeira na Ação Execução de Infraestrutura em Parcelamentos, conforme demonstrado no quadro acima. O contrato firmado em 20/03/2014 e com vigência até 20/03/2017 tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia para assistir e subsidiar a contratante na fiscalização e acompanhamento técnico da execução das obras, serviços e garantia da qualidade de materiais e serviços de empreendimentos habitacionais, no âmbito do Distrito Federal.

Projeto	Empresa Contratada	Nº Contrato e Vigência	Valores em R\$	
			Contrato	Liquidado 2017
Serviços de Engenharia e Fiscalização de Obras dos Projetos Habitacionais de Interesse Social implementados pela CODHAB	TUV RHEINLAND Serviços Industriais Ltda.	03/2014 CODHAB 20/03/2017	12.976.411,20	502.697,08



2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 Situação Orçamentária

A estimativa orçamentária do FUNDHIS é composta por dados fornecidos pela CODHAB, proveniente dos Editais de Chamamento que compõem a Política Habitacional de Interesse Social implementada pela Companhia, para construção de unidades habitacionais a serem comercializadas a mutuários inscritos em seu cadastro, por intermédio dos agentes financeiros vinculados ao Programa.

O valor do orçamento aprovado para o FUNDHIS, por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA/2017, foi distribuído nos respectivos Programas de Trabalho da seguinte forma:

Valores em R\$

Programa de Trabalho		LOA
01	Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos	7.200.000
02	Execução de Infraestrutura em Parcelamentos - DF	14.011.879
03	Melhorias Habitacionais - DF	9.631.898
04	Gestão de Política Habitacional	100.000
Total		30.943.777

Fonte: Quadro Detalhamento Despesa SIGGo

2.2 Situação Financeira

O FUNDHIS encerrou o exercício de 2017 com o seguinte saldo financeiro em contas corrente e poupança:

Valores em R\$

Banco	Conta	Saldo em 31/12/2017
BRB	041.281-1 – corrente	22.672,75
Caixa Federal	000.153-8 – corrente	138.265,62
Caixa Federal	018.451-1 – poupança	7.109,23
Total		168.047,60

Fonte: Sistema SIGGo

A seguir, quadro demonstrativo de arrecadação de recursos para o FUNDHIS em 2017:

Valores em R\$

Mês/2015	Alienação 1
Jan	
Fev	
Mar	5.773,03
Abr	
Mai	3.653,13
Jun	7.088,95
Jul	1.949,33
Ago	3.582,89
Set	1.949,33
Out	1.825,76
Nov	
Dez	
Totais	25.822,42

1- Percentual sobre contratação de empreendimentos de Editais de Chamamento (CODHAB)
2 - Juros e Correção Monetária das Aplicações

Atualmente, a única fonte de arrecadação com potencial de gerar receitas ao FUNDHIS é constituída pelos Editais de Chamamento lançados pela CODHAB para construção de unidades habitacionais a serem comercializadas aos mutuários inscritos no Cadastro da Companhia, por intermédio dos agentes financeiros vinculados ao Programa.

Entretanto, a materialização dos projetos habitacionais concebidos pela CODHAB, que culminariam na construção e comercialização das unidades habitacionais capazes de gerar receitas para o FUNDHIS, não está ocorrendo conforme planejado.



De acordo com a Diretoria de Produção da CODHAB, os principais fatores que contribuíram para a baixa arrecadação do FUNDHIS, em 2017, foram as seguintes:

- a) *problemas na aprovação das empresas nas análises de empreendimentos realizadas pelos agentes financeiros autorizados;*
- b) *problemas cadastrais das empresas nas análises realizadas pelos agentes financeiros autorizados;*
- c) *problemas de ordem fundiária e/ou judicial envolvendo o terreno;*
- d) *lentidão processual na transferência dos terrenos para o Distrito Federal, bem como lentidão na aprovação de projetos, e obtenção de licenciamentos dentre outros fatores;*
- e) *contingenciamento de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e do Fundo de Desenvolvimento Social.*

Assim, as arrecadações efetivas previstas a serem transferidas ao FUNDHIS estão muito aquém dos valores estimados, que serviram de base para a elaboração das propostas orçamentárias do Fundo nos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

2.3 Resoluções aprovadas pelo Conselho Gestor do FUNDHIS

Em reunião do FUNDHIS, datada de 11/07/2017, foi aprovada, por unanimidade, a Resolução nº 01/2017, que trata da alteração no regimento interno do fundo que permite o encaminhamento de projetos, para análise do conselho, até o montante correspondente ao valor previsto no orçamento do ano. Essa modificação torna o processo mais ágil, uma vez que permite a aprovação de projetos mesmo sem disponibilidade financeira.

Até a citada alteração, existiam 05 projetos aprovados, em 2014, pelo Conselho Gestor do Fundo, conforme quadro abaixo:

Resolução Conselho	Projetos	Valores em R\$
		Comprometido
Nº 01/2014	Construção de Centro de Ensino Fundamental no Setor Habitacional Jardins Manguelral	10.559.889,22
Nº 02/2014	Construção de Centro de Ensino Infantil no Setor Habitacional Jardins Manguelral	4.918.598,87
Nº 03/2014	Construção de Centro de Ensino Fundamental no Paranoá Parque	9.427.831,40
Nº 04/2014	Construção de Centro de Saúde no Setor Habitacional Jardins Manguelral	8.495.125,63
Nº 05/2014	Construção de Centro de Artes e Esportes Unificados no Paranoá Parque	4.066.865,73
Total		37.508.310,85

Em reunião, de 05/12/2017, foi aprovada a revogação das resoluções 01, 03, 04 e 05/2014 tendo em vista alteração nos projetos e a existência de outras fontes de recursos para custear a construção.

Na mesma reunião foi aprovada a construção do Centro de Ensino Infantil – CEI e da Unidade Básica de Saúde UBS, no Riacho Fundo II.

Em 19/12/2017, na continuação da reunião do dia 02/12/2017, foram aprovados 3 projetos para a construção de 20 Sistemas Modulares de Lajes Cobertas – SMLC, 5 módulos estruturais para habitação multifamiliar, no Sol Nascente e 66 unidades habitacionais unifamiliares, também no Sol Nascente.

Assim, o FUNDHIS possui as seguintes resoluções vigentes:

Resolução Conselho	Projetos	Valores em R\$
		Comprometido
Nº 02/2014	Construção de Centro de Ensino Infantil no Setor Habitacional Jardins Manguelral	4.918.598,87
Nº 03/2017	Construção de Centro de Ensino Infantil no Riacho Fundo II	8.836.911,31
Nº 04/2017	Construção de Unidade Básica de Saúde no Riacho Fundo II	7.002.703,10
Nº 05/2017	Construção de 20 Sistemas Modulares de Lajes Cobertas	900.000,00
Nº 06/2017	Construção de 5 módulos estruturais para habitação multifamiliar no Sol Nascente	1.750.000,00
Nº 07/2017	Construção de 66 unidades habitacionais unifamiliares no Sol Nascente	5.786.000,00
Total		29.194.213,28



O valor total comprometido corresponde à, aproximadamente, 78% do orçamento previsto para o ano de 2017.

Destaca-se que continua vigente, no Banco de Projetos, a resolução nº 02/2014.

3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DO FUNDHIS

Conforme demonstrado neste Relatório, o maior desafio a ser enfrentado, visando o atingimento dos objetivos do FUNDHIS, definidos na Lei Complementar nº 762/2008, refere-se à questão da arrecadação de recursos financeiros.

Cabe destacar que as demais fontes de arrecadação do FUNDHIS, previstas no Artigo 3º da Lei Complementar nº 762, de 23/05/2008, não estão gerando receita para o Fundo, em que pese o Artigo 3º do referido Diploma Legal, apresentar, originalmente, diversas fontes de receita ao FUNDHIS, a situação para cada uma delas é a seguinte:

I – dotações do Orçamento Geral do Distrito Federal;

Situação: desde a criação do FUNDHIS, não houve aporte de recursos oriundos do Orçamento Geral do Distrito Federal para o Fundo.

II – aqueles oriundos de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FUNDHIS;

Situação: com a extinção do Fundo Habitacional do Distrito Federal - FUNDHABI, por força da Lei nº 4.854, de 15/06/2012, procedeu-se a incorporação pelo FUNDHIS dos recursos financeiros existentes na conta corrente do extinto Fundo, no total de R\$ 11.938.239,03. Posteriormente, com a publicação da Lei Complementar nº 872, de 23/11/2013, esse valor foi transferido para a Conta Única do Tesouro do DF, para utilização definida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

III – recursos provenientes de empréstimos internos ou externos para programas de habitação;

Situação: não foram realizados empréstimos desde a criação do FUNDHIS.

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

Situação: não houve ingresso de recursos oriundos de doações no período de existência do Fundo.

V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FUNDHIS;

Situação: desde a criação do FUNDHIS, não se realizou nenhum empreendimento ou operação envolvendo patrimônio, capaz de gerar recursos para o Fundo, à exceção de rendimentos pela aplicação de recursos financeiros existentes em conta bancária, os quais foram incorporados ao saldo do Fundo.

VI – 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a emissão de Alvará de Construção e Aprovação de Projetos Habitacionais;

Situação: segundo informação prestada pela então Coordenadoria das Cidades, a emissão de Alvará de Construção e Aprovação de Projetos Habitacionais não está gerando receitas em pecúnia.

VII – receitas provenientes da Carteira Imobiliária;

Situação: a atual Política Habitacional de Interesse Social privilegia a intermediação entre agentes financeiros e os mutuários adquirentes dos imóveis produzidos no âmbito do Programa Morar Bem, Minha Casa Minha Vida, inexistindo, até o momento, uma carteira imobiliária com possibilidade de aportar recursos ao FUNDHIS. A carteira herdada do FUNDHABI gera pequenos valores a título de amortização.

VIII – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Situação: em face da adesão pelo Governo do Distrito Federal a Programas Habitacionais, alguns fatos geradores de recursos para o FUNDHIS foram viabilizados, respaldados instrumentos normativos mencionados a seguir:

- a) Decreto nº 33.043, de 14/04/2011 (destina ao FUNDHIS receitas provenientes da alienação de terrenos por meio da Política Habitacional de Interesse Social);



- b) Súmula CPTTS/DIMOB nº 001/2012 – (Define percentual a ser repassado ao FUNDHIS com a finalidade de executar Trabalhos Técnicos Sociais em parcelamentos de Interesse Social);
- c) Súmula DIPRO/CODHAB Nº 305.000.039/2013 – (destina ao FUNDHIS receitas provenientes da alienação de terrenos por meio da Política Habitacional de Interesse Social).

A análise dos dados descritos acima, revela que, atualmente, a única fonte geradora de receita para o FUNDHIS é aquela proveniente dos Projetos Habitacionais implementados pela CODHAB, por meio de Editais de Chamamento.

No decorrer do exercício 2017, a movimentação/operacionalização do Fundo ocorreu por meio de lançamentos de Notas de Empenho, liquidação e pagamentos, exclusivamente para honrar compromissos relativos ao contrato celebrado entre a CODHAB e a empresa TUV Rheinland Serviços Industriais Ltda., conforme demonstrado nos itens anteriores deste Relatório.

Para 2018, existem Projetos em várias fases (elaboração, executivo e orçamento pronto), atinentes a Habitação de Interesse Social no Distrito Federal, tais como, Construção de Edificações, Requalificação de Praças e Espaços Públicos. Esses Projetos deverão ser encaminhados à apreciação do Conselho Gestor do Fundo, de acordo com sua priorização e a disponibilidade orçamentária.

No tocante ao Conselho Gestor do FUNDHIS, aquele Colegiado reuniu-se ordinariamente 04 vezes e extraordinariamente 1 vez, no decorrer do exercício/2017, ocasiões em que foram empossados novos conselheiros, foi apresentado o orçamento do Fundo, deliberado sobre a manutenção/revogação das resoluções aprovadas pelo Colegiado em 2014, apreciados novos projetos e aprovado o Calendário de Reuniões para 2018.

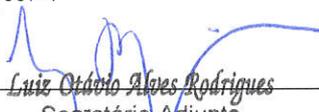
4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome do Titular da Unidade Orçamentária:

LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES

Telefone: 3214-4102 - e-mail da Instituição: secretario.habitacao@segeth.df.gov.br

Matrícula: 0267337-1

Assinatura: 
Luiz Otávio Alves Rodrigues
Secretário-Adjunto
Matrícula: 267.339-8

Responsáveis pela elaboração:

Nome: EDILSON GURGEL FREIRE

Telefone: 3214-4009 - e-mail: edilson.freire@segeth.df.gov.br

() Agente de Planejamento (x) Chefe da Unidade Gestora – UGF-SEGETH

Matrícula: 271001-3

Assinatura: 

Nome: JAILSON SANTANA DE JESUS

Telefone: 3214-4009 - e-mail: Jailson.jesus@segeth.df.gov.br

(x) Agente de Planejamento (x) Assessor Especial na UGF

Matrícula: 271.090-0

Assinatura: _____